



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 438/2022

**Dispõe sobre o pagamento de Diárias
a Servidor Público Municipal.**

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no dia 22 de agosto de 2022, onde ira acompanhar o Prefeito junto a Caixa Econômica Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor municipal, **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, brasileiro, paraense, portador do **OAB/PA nº 27.776** e do **CPF 542.610.582-00**, titular da conta nº 35961-0 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 01 (uma) diária, para custear despesas na viagem, no dia 22 de agosto do corrente ano, no valor unitário de **R\$ 250,00(duzentos e cinquenta Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de agosto de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 438/2022

PORTARIA Nº 438/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor **LEONARDO ALBARADO CORDEIRO**, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, a necessidade do Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar para a cidade de Santarém- Pará, no dia 22 de agosto de 2022, onde ira acompanhar o Prefeito junto a Caixa Econômica Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR ao servidor municipal, **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, brasileiro, paraense, portador do **OAB/PA nº 27.776** e do **CPF 542.610.582-00**, titular da conta nº 35961-0 e Agencia 0949-0-BANCO DO BRASIL, o pagamento de 01 (uma) diária, para custear despesas na viagem, no dia 22 de agosto do corrente ano, no valor unitário de **R\$ 250,00(duzentos e cinquenta Reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de agosto de 2022.

LEONARDO ALBARADO CORDEIRO

Vice- Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:D51F24BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/08/2022. Edição 3064

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>